



PORTARIA Nº 272/2016

Constitui Comissão para coordenar a Consulta à comunidade Universitária visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor da Universidade Estadual do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 1109489/2016 de 19/02/2016, considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, que estabelece normas e procedimentos para a Consulta à Comunidade Universitária visando a elaboração da lista Tríplice para a escolha do Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no período de 01/02/2016 a 22/05/2016, sem ônus para o erário estadual.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Eleitoral, de que trata o Art. 6º da Resolução nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, com a incumbência de coordenar o processo eleitoral referente à Consulta à Comunidade Universitária visando a elaboração da lista Tríplice para a escolha do Reitor da Universidade Estadual do Ceará.

2. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	INDICAÇÃO	COMISSÃO ELEITORAL
Germana Costa Paixão	06668.1-5	Prof. Assistente, Ref. G	Reitoria	Presidente
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	06638.1-6	Prof. Adjunto, Ref. M	Reitoria	Secretária
Antônio Amaury Oriá Fernandes	06497.1-6	Prof. Associado, Ref. N	SINDESP	Membro
Fernanda Cunha Cabral	1249418	Aluna de Graduação- Serv. Social - CESA	DCE	Membro
Júlio César Carlos de Sousa	03120.1-0	Agente de Administração, Ref. 26	SINSESC	Membro
Luciana Raquel Guerra Moura	1272465	Aluna de Graduação- História - CH	DCE	Membro
Luiz Eduardo Farias Bezerra	03388.1-0	Analista de Sistema, Ref. 30	Reitoria	Membro
Marcus Antonius Melo de Leopoldino	04818.1-5	Prof. Adjunto, Ref. M	SINDESP	Membro
Sérgio Augusto Lima Leitão	05732.1-3	Agente de Administração, Ref. 26	SINSESC	Membro

3. As competências da Comissão Eleitoral estão estabelecidas no Art. 7º da Resolução nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

REITOR DA UECE